



**Decreto N° 2975 - de 25 de Fevereiro de 2025**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 599, 21 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.01.08.122.0012.2.0156-2.660.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS	----- R\$	900,00
2.10.01.08.122.0012.2.0156-2.660.000 - 3.3.90.33.00 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS	----- R\$	1.300,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.200,00
Total da Unidade 10	----- R\$	2.200,00
Total da Instituição 02	----- R\$	2.200,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>2.200,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 25 de Fevereiro de 2025

*Reinaldo Manoel de Oliveira*

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.  
Em 25 / 02 / 2025  
*[Assinatura]*  
A. \_\_\_\_\_ do Serv. m.